PROPOSITIVAS DE UM PLANO DE CONTIGENCIAMENTO EM TEMPOS DE COVID-19: DA SECRETARIA ÀS ESCOLAS DE RIO LARGO - AL

Javan Sami Araújo dos Santos[1]
Salatiel Braga Trajano Júnior[2]

Introdução

No final de 2019, o mundo inteiro se deparou com o surgimento de uma doença viral advinda da cidade de Wuhan, na China. Essa doença recebeu da Organização Mundial da Saúde (OMS) o nome de Covid-19, que se refere ao ano de surgimento do vírus, 2019, sendo popularmente conhecida como Coronavírus.

Devido a sua rápida transmissão, o Covid-19 logo deixou de ser um problema local e nacional chinês para se tornar, segundo a OMS, um caso de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - o mais alto nível de alerta da Organização -, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, foi caracterizada como uma pandemia mundial, com casos de infecção e mortes registrados em mais de 185 países, tornando assim, uma ameaça à saúde humana e afetando a dinâmica socioeconômica do planeta.

Diante desse periclitante cenário e seguindo as orientações dos órgãos internacionais e nacionais, a Prefeitura Municipal de Rio Largo promulgou no dia 17 de março de 2020, o Decreto nº 034/2020, estabelecendo medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus. Do mesmo modo,

[1] Prof. Msc. Rede Municipal de Educação Básica/RL e FLEX, Universidade Federal de Alagoas – UFAL e Diretor da ANPAE - AL. E-mail: javansami@hotmail.com.
[2] Prof. Msc. Rede Municipal de Educação Básica/RL e MCZ e Vice Diretor da ANPAE - AL. E-mail: sbtrajanojr@hotmail.com.

sem tardar, a Secretaria Municipal de Educação editou no mesmo dia a Portaria nº 001/2020, que discorre sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus no âmbito da Rede Pública.

Destarte, o objetivo deste texto é apresentar o Plano de Contingência Municipal, no âmbito educacional, para o combate à infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na implementação de ações que visam mitigar os efeitos da COVID-19 na sociedade rio-larguense e, consequentemente, na comunidade educacional.

Sobre o Plano de Contingência

De acordo com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), um plano de contingenciamento é "um instrumento de administração e gestão utilizado para ordenar e planejar as ações das organizações em situações específicas de crise" (UFAL, 2020, p. 5), tratando-se, portanto, de uma valiosa e poderosa ferramenta em momentos atípicos.

Assim sendo, o Plano de Contingência da educação do município de Rio Largo, tem como propósitos:

> Estabelecer as diretrizes e medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus no âmbito da Rede Pública Municipal de Educação do município de Rio Largo/AL, conforme diretrizes e normativas das esferas internacional, nacional, estadual e municipal, de modo a minimizar o impacto de uma possível entrada do vírus na comunidade escolar rio-larguense, mediante articulação de ações de vigilância e de atenção à saúde, primando pela resposta oportuna, avaliação de risco e adoção de medidas pertinentes. Definir as diretrizes que nortearão o trabalho educacional nos âmbitos pedagógico, financeiro e administrativo na sede da SEMED/RL, escolas públicas municipais e particulares de educação infantil e nas demais instalações educacionais da esfera administrativa pública (RIO LARGO, 2020, p. 12).

Atender de forma responsável e social a formação dos estudantes é um compromisso de Estado. Com ela, asseguramos os saberes escolares sistematizados no processo de ensino e de aprendizado, que evoluem e proporcionam o desenvolvimento dos professores e estudantes. Portanto, nas exceções provocadas pela pandemia do covid-19, a SEMED/RL fomentou meios de como colaborar para o desenvolvimento educacional dos munícipes durante

o isolamento social, e isso só foi possível com a finalidade de complementar o ensino.

Medidas do Plano

O Plano de Contingência educacional do município buscou separar as ações em dois âmbitos, a saber: o da escola e o da própria Secretaria de Educação e demais prédios educacionais. No âmbito das ações estabelecidas para a SEMED/RL, temos:

Quadro 1: Ações e Orientação da/para a SEMED/RL durante o período de combate a Pandemia da Covid-19

AÇÕES	
1	Convocar as Equipes Docentes das Escolas Municipais de todas as etapas e modalidades da educação básica, para construção de um material coletivo de estudos orientados por componente curricular.
2	Realizar o levantamento dos projetos de leituras nos casos das escolas que atendem a Educação Infantil, para organização de atividades que atendam os campos de experiência propostos pela BNCC.
3	Construir o caderno de estudos por componente curricular considerando as orientações realizadas pelos núcleos de Educação infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.
4	Selecionar as atividades propostas pelas escolas, identificando o componente curricular, carga horária da atividade, bem como as orientações didáticas para execução da atividade.
5	Orientar as escolas que as atividades de estudos realizadas em casa serão utilizadas para suprir a defasagem da carga horária do ano letivo de 2020. Neste sentido servirá como avaliação qualitativa dos conteúdos abordados.
6	Elaborar e divulgar um documento para as escolas com as orientações de conservação alimentar dos hortifrútis da merenda escolar.
7	Readequar o calendário escolar com base nas orientações do Conselho Nacional de Educação (CNE).
8	Realizar reuniões com os órgãos colegiados da educação - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CACS/FUNDEB); Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e COMED/RL.

Fonte: Plano de Contingência SEMED/RL (2020)

Já no âmbito das escolas, a SEMED/RL apresentou as seguintes ações a fim de mitigar os efeitos da COVID-19:

Quadro 2: Ações e Orientação da/para as Escolas Municipais durante o período de combate a Pandemia da Covid-19

AÇÕES
Construir, em conjunto com a SEMED/RL, o caderno de estudos orientados por componente curricular considerando as orientações realizadas pelos núcleos de Educação infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.
Orientar aos estudantes sobre a utilização do caderno de atividades com estudos orientados, quando do retorno das aulas a partir da orientação presencial feita pelos professores de sala.
Orientar a família sobre os ganhos do caderno de atividades com estudos orientados correspondentes à série/ano, no qual foi matriculado, para execução no tempo e espaço no seio da família.
Realizar um momento de orientação com os pais e/ou responsáveis, que atuarão como parte integrante do processo de aprendizagem dos estudantes.

Fonte: Plano de Contingência SEMED/RL (2020)

Algumas considerações

Com a aplicação do Plano de Contingenciamento na Educação de Rio Largo muitas mudanças ocorreram, principalmente, os desafios voltados à regularidade dos dias letivos. Porém, com as dimensões descritas nos quadros I e II, a Gestão Educacional se mobilizou para dimensionar as unidades de ensino a continuar o processo pedagógico, pois pode-se "precaver" das possíveis mazelas educacionais que o COVID-19 provocará no ano letivo 2020.

Verifica-se, no quadro I, que a SEMED/RL criou estratégias para atender demandas inerentes às suas atribuições, permitindo assim, que as escolas proporcionassem atividades de estudos a serem realizadas em casa, sem descuidar, também, do princípio da gestão democrática e mantendo-se em consonância com os órgãos colegiados da Educação. Já no quadro II, percebe-se que houve a construção, em conjunto com a SEMED/RL, do caderno de estudos orientadores por componente curricular, considerando as orientações realizadas pelos núcleos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

Referências bibliográficas

RIO LARGO. Decreto nº 034, de 17 de março de 2020. **Prefeitura Municipal de Rio Largo**, 2020.

RIO LARGO. Plano de Contingência Municipal: COVID-19 (Coronavírus). **Prefeitura Municipal de Rio Largo**: Secretaria Municipal de Educação - Rio Largo: AL; 2020.

RIO LARGO. Portaria nº 001, de 17 de março de 2020. **Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo**: Prefeitura Municipal de Rio Largo; 2020.

UFAL. Plano de contingência COVID-19. **Gabinete da Reitoria**: Universidade Federal de Alagoas, 2020.